



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001/2015/COVISA.G
TERMO DE CONTRATO Nº 067/2014/SMS-1/CONTRATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2014-SMS.G

PROCESSO Nº 2013-0.096.402-9

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DAPREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/COVISA.

CONTRATADA: GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, com GPS, rádio de comunicação ou telefone móvel, quilometragem livre, com previsão de garantia contratual para suprir as necessidades de COVISA E SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 24,26938916% no valor contratual nos termos da Lei Federal nº 8666/93, artigo 65, § 1º - Acrescendo o total de 28 veículos, grupo C.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.837.929,50

NOTA DE EMPENHO Nº: Nº 48531 e nº 48538/2015.

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.00 e
84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.02

Ao 25 dias do mês de maio de 2015, na Coordenação de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no **CNPJ nº 06.078.063/0001-47**, representado neste ato pela sua Coordenadora de Vigilância em Saúde, a Sra. **WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO**, RF: 553.799.1, nos termos das Portarias nº 2752/2014-SMS.G/CGP/NCC e nº 1021/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 00.146.889/0001-10, com sede na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 352, térreo, Vila Mariana - São Paulo/SP, CEP 04014-001, neste ato representada por seu diretor, senhor **MARCOS SINIGOI** portador da Cédula de Identidade RG **10.250.859** SSP/SP e inscrito no CPF **012.276.568-07** doravante designada apenas

PTO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

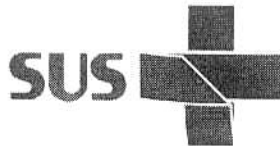
CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2015/COVISA.G ao Contrato nº 067/2014/SMS-1/CONTRATOS, consoante ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 21/05/2015 pág. 74, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Para consignar o **aumento de 24,26938916%**, que equivale a 28 (vinte e oito) veículos do grupo C, que atenderá a região Norte conforme tabela abaixo:

LOTE 02 – NORTE

LOTE 2 – NORTE			
Unidade	Endereço	Item 1	Item 2
Centro de Controle de Zoonoses	Rua Santa Eulália, 86 – Santana	10	0
Laboratório de Controle de Qualidade	Avenida Guilherme, 82, Vila Guilherme	1	0
Supervisão de Vigilância em Saúde de CASA VERDE/CACHOEIRINHA	Rua Ferreira de Almeida, 73 – Jardim das Laranjeiras	3	0
Supervisão de Vigilância em Saúde de FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA	Rua Chico de Paula, 238 – Freguesia do Ó	5	0
Supervisão de Vigilância em Saúde de JAÇANÃ/TREMembé	Rua Rodrigo Francisco, 435 – Jaçanã	2	0
Supervisão de Vigilância em Saúde de PIRITUBA/PERUS	Avenida Cristo Rei, 290 – Pirituba	4	0
Supervisão de Vigilância em Saúde de VILA MARIA/ VILA GUILHERME	Avenida Guilherme, 82 – Vila Guilherme	3	0
TOTAL		28	0



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

- 1.1. Com o presente aditamento o total dos veículos contratados passa a ser de 78 (setenta e oito) do grupo C (veículos de passeio) e 49 (quarenta e nove) do grupo D1 (mini vans), totalizando a frota de 127 (cento e vinte e sete) veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA

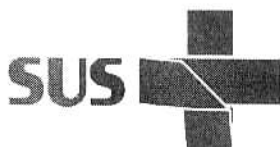
- 2.1 Fica alterado a partir desta data o valor do contrato no que tange a cláusula sexta, item 6.1, para fazer constar o **valor mensal estimado de R\$ 848.759,59** (oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos, perfazendo o **total estimado de R\$ 4.837.929,50** (quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), nele estando incluso todos os custos e a margem de lucro da **CONTRATADA**, que nada mais poderá reclamar a título de contraprestação pela execução de suas obrigações contratuais.
- 2.2 Segue abaixo tabela com os valores individuais dos veículos aditados:

Item	Descrição	Qtde	Valor Fixo	Valor Variável			Horas Adicionais					Total Mensal R\$
			Veículo / Mês R\$	Km / Mês estimada	Valor Unitário R\$/Km	Valor Mensal Km rodado	Qtde estimada horas 2ª a sáb.	Valor hora R\$/h	Qtde horas dom e feriado	Valor hora R\$/h	Total horas adicionai s	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (3)x(4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (6x7) + (8x9)	(11) = (1x2)+(5)+(10)
11	Grupo C	28	4.959,32	42000	0,38	15.960,00	406	25,79	14	33,44	10.938,90	165.759,86
	Qtde Total	28	Total Mensal R\$									165.759,86

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 As despesas decorrentes desse termo aditivo correrão por conta da dotação 84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.00 e 84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.02, conforme Nota de Empenho nº 48531/15 no valor de **R\$ 2.878.857,30** (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) e nº 48538/15 no valor de **R\$ 83.099,81** (oitenta e tres mil noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

PTO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA

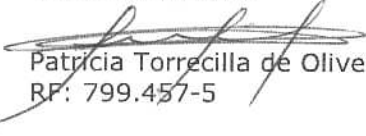
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 067/2014/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

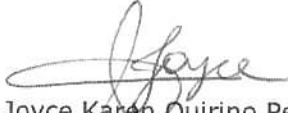
E por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo, **em 03 vias** de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 testemunhas.


WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COVISA - SMS
CONTRATANTE


MARCOS SINIGOI
GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Patrícia Torrecilla de Oliveira
RF: 799.457-5


Joyce Karen Quirino Pereira
RF: 783.559-1